



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2017/2020
GABINETE DO PREFEITO
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

CÂMARA MUNICIPAL DE
GUARANTÃ DO NORTE - MT
PROTÓCOLO Nº 400/2017
DATA 03 / 08 / 2017

Nelson Natan Lourenço
Secretário Geral da CM

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 087/2017
De 31 de agosto de 2017.

**“AUTORIZA O MUNICÍPIO A RECEBER IMÓVEL
EM DOAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO
MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, NO
USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO
CONFERIDAS EM LEI,**

**FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL
APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:**

ARTIGO 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a receber em doação imóvel rural, qual seja:

- I- Área denominada Escola do Campo base Aérea com área de 5.512,00 m²** (cinco mil quinhentos e doze metros quadrados), compreendido na Gleba Braço Sul, Vale do XV-I, com os seguintes limites e confrontações: FRENTE: Rodovia Federal BR 163, que liga Cuiabá a Santarém, na distância de 114,85 metros; LADO DIREITO: Fazenda Bela Vista, na distância de 47,79 metros; LADO ESQUERDO: Fazenda Bela Vista, na distância de 46,91 metros; FUNDOS: Fazenda Bela Vista, na distância de 115,34 metros; devidamente matriculado sob a matrícula nº **3165** no Cartório de Registro de Imóveis desta cidade, de propriedade de Regiane Maria Sandin de Melo Tonon, CPF nº 549.992.941-68;

Parágrafo Único: O imóvel a que se refere o artigo 1º encontra-se localizado em área rural, conforme matrículas e croquis de localização em anexo que fazem parte integrante da presente Lei.

ARTIGO 2º - O imóvel será doado ao Município de Guarantã do Norte/MT, sem quaisquer dívidas ou ônus reais.


ARTIGO 3º - As partes deverão formalizar escritura pública de doação com as condições descritas na presente lei.

ARTIGO 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de 2017.



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2017/2020
GABINETE DO PREFEITO
Rua das Oliveiras, 135 - CPAC - B. Jardim Vitória


ÉRICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2017/2020
GABINETE DO PREFEITO
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

Guarantã do Norte/MT, 31 de agosto de 2017.

MENSAGEM DO PL nº 087/2017

REFERENTE: PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 087/2017

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES (AS) VEREADORES (AS),**

O projeto de lei em epígrafe objetiva autorização legislativa para que o município possa receber imóvel em doação, sem encargos, **Área denominada Escola do Campo Base Aérea com área de 5.512,00 m²** (cinco mil quinhentos e doze metros quadrados), compreendido na Gleba Braço Sul, Vale do XV-I, conforme mapas em anexo.

A presente medida tem como principal finalidade regularizar o uso do bem imóvel e posteriormente dar continuidade ao registro do imóvel, junto ao Primeiro serviço notarial e registral da Comarca de Guarantã do Norte/MT.

O imóvel, objeto do presente Projeto de Lei, artigo 1º, I, tem destinação específica, qual seja, manter instalada a Escola Municipal da Base Aérea em Guarantã do Norte/MT.

Diante disso, apresentamos este Projeto de Lei para aprovação, antecipando nossos agradecimentos pelo voto favorável dos Nobres Edis, reiterando votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


ÉRICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL



003165

ESTADO DE
MATO GROSSOCOMARCA DE
GUARANTÁ DO NORTE

Cartório Cassiene Barcelos

1º Ofício - Registro de Imóveis

Matrícula nº 3165

Data: 06 de janeiro de 2012.

Livro 2
Registro Geral

Ficha nº 01



Imóvel: IMÓVEL RURAL, situado no Município e Comarca de GUARANTÁ DO NORTE, Estado de Mato Grosso, denominado "Fazenda Bela Vista", correspondente a uma área de 502,1289 ha (quinhentos e dois hectares doze ares e oitenta e nove centiares), compreendida na "Gleba Braço Sul - Vale do XV I", dentro dos seguintes limites e confrontações: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice B1Q-M-1275, de coordenadas N 8.943.918,244m e E 730.574,779m, situado no limite com FAZENDA CACHOEIRA BONITA de AGNALDO SANDIM DE MELO e com NOEL FERREIRA DA SILVA, deste segue confrontando com a FAZENDA VITÓRIA de NOEL FERREIRA DA SILVA (Ocupante) Código do INCRA NÃO CADASTRADO, CPF nº 241.995.671-00, com azimute de 102°23'13" e distância de 998,03m, até o vértice B1Q-M-1274, de coordenadas N 8.943.704,155m e E 731.549,575m, situado na divisa com NOEL FERREIRA DA SILVA e na divisa com SÍTIO 4 IRMÃOS de GILMAR NEVES DE SOUZA, deste segue confrontando com SÍTIO 4 IRMÃOS de GILMAR NEVES DE SOUZA (Ocupante) Código do INCRA não Cadastrado, CPF nº 925.672.231-34, com azimute de 102°26'46" e distância de 165,88m, até o vértice B1Q-M-1273, de coordenadas N 8.943.668,404m e E 731.711,558m, deste segue confrontando com SÍTIO 4 IRMÃOS de GILMAR NEVES DE SOUZA, com azimute de 102°27'33" e distância de 1.964,31m, até o vértice B1Q-M-1272, de coordenadas N 8.943.244,612m e E 733.629,611m, situado na divisa com SÍTIO 4 IRMÃOS de GILMAR NEVES DE SOUZA e na divisa com RODOVIA FEDERAL BR 163, deste segue confrontando com RODOVIA FEDERAL BR 163, com os seguintes azimutes e distâncias: 183°13'10" e 140,10m até o vértice B1Q-P-1101, de coordenadas N 8.943.104,733m e E 733.621,743m; 192°38'08" e 142,03m até o vértice B1Q-P-1102, de coordenadas N 8.942.966,142m e E 733.590,674m; 194°24'05" e 154,62m até o vértice B1Q-P-1103, de coordenadas N 8.942.816,381m e E 733.552,218m; 201°13'19" e 87,55m até o vértice B1Q-P-1104, de coordenadas N 8.942.734,764m e E 733.520,525m; 200°59'13" e 115,05m até o vértice B1Q-P-1105, de coordenadas N 8.942.627,343m e E 733.479,318m; 205°01'27" e 882,82m até o vértice B1Q-M-1281, de coordenadas N 8.941.827,397m e E 733.105,887m; 204°58'14" e 84,04m até o vértice B1Q-P-1106, de coordenadas N 8.941.751,212m e E 733.070,409m; 199°52'16" e 69,56m até o vértice B1Q-M-1278, de coordenadas N 8.941.685,793m e E 733.046,765m, situado na divisa com RODOVIA FEDERAL BR 163 e na divisa com ELSSON TONON, deste segue confrontando com a FAZENDA BELA VISTA II de ELSSON TONON (Ocupante) Código do INCRA não Cadastrado, CPF nº 551.563.041-68, com os seguintes azimutes e distâncias: 282°33'47" e 148,78m até o vértice B1Q-M-1279, de coordenadas N 8.941.718,155m e E 732.901,547m; 282°35'59" e 1.051,38m até o vértice B1Q-M-1277, de coordenadas N 8.941.947,503m e E 731.875,484m; 282°23'49" e 1.685,30m até o vértice B1Q-M-1276, de coordenadas N 8.942.309,305m e E 730.229,480m, situado na divisa com ELSSON TONON e na divisa com FAZENDA CACHOEIRA BONITA de AGNALDO SANDIM DE MELO, deste segue confrontando com FAZENDA CACHOEIRA BONITA de AGNALDO SANDIM DE MELO Matrícula 8.018 C.R.I. Peixoto de Azevedo-MT, Código do INCRA 901.075.095.427-6, com azimute de 12°06'46" e distância de 1.645,58m, até o vértice B1Q-M-1275, vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas do imóvel aqui descrita estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro. Encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 57° Wgr. e ao Equador, tendo como Datum o SIRGAS-2000. As



Cartório Cassiene Barcelos
1º Ofício - Registro de ImóveisLivro 2
Registro Geral

Matrícula nº 3165

Data: 06 de janeiro de 2012.

Ficha nº 02



autorizado, o imóvel rural ficará com a área remanescente de 499,9154 ha (quatrocentos e noventa e nove hectares noventa e um ares e cinquenta e quatro centiares). O instrumento Público de alienação relativa ao desmembramento, de acordo com o artigo 5º do Decreto nº 62.504 de 08.04.1968, deverá consignar expressamente o inteiro teor da presente autorização; devendo também, a mesma ser averbada à margem da transcrição imobiliária do imóvel original. Outrossim, informamos ainda que com base a Lei nº 5868/72, o imóvel rural da área remanescente não poderá ficar inferior a F.M.P. (Fração Mínima de Parcelamento). Esta AUTORIZAÇÃO somente terá validade com a apresentação do Certificado de Cadastro de Imóvel Rural/CCIR do exercício de 2003/2004/2005 do imóvel cadastrado sob código 901.024.126.411-2 em nome de Regiane Maria Sandim de Melo Tonon. Cuiabá-MT, 17 de setembro de 2008

O referido é verdade. Dou fé.  Adriane C. de Paula Rippel - Registradora em Exercício.
Emolumentos: R\$ 9,50. Selo de Controle Digital: AEV 42012.

Av-03/3165, Em 12 de dezembro de 2012. Protocolo nº 7523, de 21 de novembro de 2012. **DESMEMBRAMENTO. ABERTURA MATRÍCULA. REMANESCENTE.** A requerimento, instruído com Escritura Pública de Compra e Venda, mapa e memorial descritivo, procede-se o desmembramento da área de 2,4244 ha (dois hectares quarenta e dois ares e quarenta e quatro centiares), com fundamento nos artigos 176, I da Lei 6.015/73, com abertura da matrícula nº 3788, em atendimento aos princípios da continuidade e unitariedade. **ÁREA REMANESCENTE.** Em razão deste desmembramento, **averba-se a área remanescente** descrita a seguir: "área de **499,7045 ha (quatrocentos e noventa e nove hectares setenta ares e quarenta e cinco centiares)**". **DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO.** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice B1Q-M-1275, de coordenadas N 8.943.918,244 metros e E 730.574,779 metros, situado no limite com a Fazenda Cachoeira Bonita e com a Fazenda Vitória, deste segue confrontando com a Fazenda Vitória de Noel Ferreira da Silva (Ocupante), código do INCRA não cadastrado, CPF nº 241.995.671-00, com azimute de 102º23'13" e distância de 998,03 metros, até o vértice B1Q-M-1274, de coordenadas N 8.943.704,155 metros e E 731.549,575 metros, situado na divisa com a Fazenda Vitória e na divisa com o Sítio 4 Irmãos, deste segue confrontando com o Sítio 4 Irmãos de Gilmar Neves de Souza (Ocupante), código no INCRA não cadastrado, CPF nº 925.672.231-34, com azimute de 102º26'46" e distância de 165,88 metros, até o vértice B1Q-M-1273, de coordenadas N 8.943.668,404 metros e E 731.711,558 metros, deste segue confrontando com o Sítio 4 Irmãos, com azimute de 102º27'33" e distância de 1.964,31 metros, até o vértice B1Q-M-1272, de coordenadas N 8.943.244,612 metros e E 733.629,611 metros, situado na divisa com o Sítio 4 Irmãos e na divisa com a Rodovia Federal BR-163, deste segue confrontando com a Rodovia Federal BR-163, com os seguintes azimutes e distâncias: 183º13'10" e 140,10 metros até o vértice B1Q-P-1101, de coordenadas N 8.943.104,733 metros e E 733.621,743 metros; 192º38'08" e 142,03 metros até o vértice B1Q-P-1102, de coordenadas N 8.942.966,142 metros e E 733.590,674 metros; 194º24'05" e 154,62 metros até o vértice B1Q-P-1103, de coordenadas N 8.942.816,381 metros e E 733.552,218 metros; 201º13'19" e 87,55 metros até o vértice B1Q-P-1104, de coordenadas N 8.942.734,764 metros e E 733.520,525 metros; 200º59'13" e 115,05 metros até o vértice B1Q-P-1105, de coordenadas N 8.942.627,343 metros e E 733.479,318 metros;



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 0941422-3 DATA DE EXPEDIÇÃO 10/12/2001

NOME REGIANE MARIA SANDIM DE MELO
 TONON
 FILIAÇÃO CALISTO LEITE DE MELO

NATURALIDADE MARIA SANDIM DE MELO
 CAMPO GRANDE-MS DATA DE NASCIMENTO 25/01/1974

DOC ORIGEM C. CASM. LIV. B3 FLS. 215V
 TERM 1114 GUARANTIA DO NORTE-MT

CPF 549992941-68

Manoel Francisco de Sá
 DIRETOR DE REGISTRO

2VIA-050

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. AROLDO MENDES DE PAIVA




REGIANE MARIA SANDIM DE MELO TONON
 ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
 Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
 549.992.941-68

Nome

REGIANE MARIA SANDIM DE MELO TONON

Nascimento
 25/01/1974

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de Dezembro de 1977

CREA-MT

ART de
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

2778336

Motivo: NORMAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do MT

ART Individual/Principal

1. Responsável Técnico

TIAGO VINÍCIUS CICEL STOLFO

Título Profissional: * Engenheiro Agrônomo

RNP:1006565639

Registro: GO018772

Empresa: NENHUMA EMPRESA

Registro: 0

2. Dados do Contrato

Contratante: MUNICIPIO DE GUARANTÁ DO NORTE

CPF/CNPJ: 03.239.019/0001-83

Endereço: RUA DAS OLIVEIRAS

Nº 135

Cidade: GUARANTÁ DO NORTE

Bairro: JARDIM VITÓRIA

UF: MT

CEP: 78520000

Tipo de Contratante: PESSOA FÍSICA

Valor: 500,00

Honorários: 500,00

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: MUNICIPIO DE GUARANTÁ DO NORTE

CPF/CNPJ: 03.239.019/0001-83

Endereço: RODOVIA BR 163, GLEBA BRAÇO SUL-VALE DO XV

Nº

Cidade: GUARANTÁ DO NORTE

Bairro:

UF: MT

CEP: 78520000

Data de Início: 30/06/2017 Previsão de término: 03/07/2017

Custo da Obra: 0,00

Dimensão: 0,00

4. Atividade Técnica

1 Desenho Técnico

Parcelamento do Solo - Desmembramento

0,55 HA

5. Observações

Para inclusão da ART no Acervo Técnico, é necessário que seja entregue no CREA-MT uma via original assinada da mesma.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de classe

ASSOCIACAO DOS ENGENHEIROS AGRONOMOS DE MATO GROSSO - AEA-MT

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Guarantá do Norte, 03 de Julho de 2017
Local Data

TIAGO VINÍCIUS CICEL STOLFO

MUNICIPIO DE GUARANTÁ DO NORTE

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do CREA.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-mt.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.crea-mt.org.br atendimento@crea-mt.org.br

tel: (65) 3315-3000 fax: (65) 3315-3000

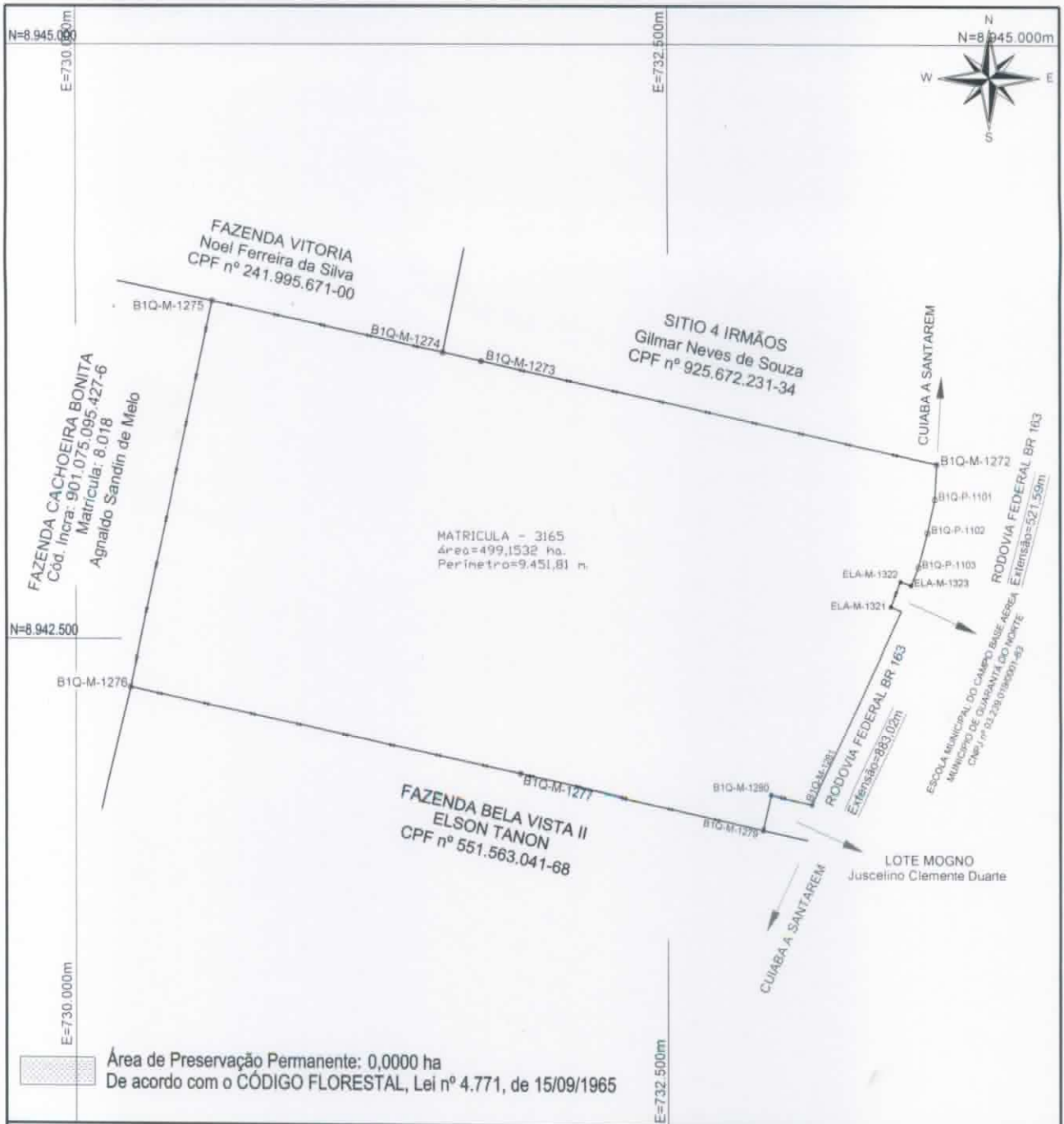


Valor ART R\$81,53

Paga em 03/07/2017

Valor pago: R\$81,53

Nosso Número: 24/181000002778336-7



Planta Georreferenciada - FAZENDA BELA VISTA


Gleba Gleba Braço Sul - Vale do XV		Planta de Situação:	
Município GUARANTÃ DO NORTE UF: MT			
Data do Levantamento: 28/06/2017	Escala: 1/25000		
Área (ha): 499,1532 ha	Perímetro (m): 9.451,81 m	VÉRTICE: B1Q-M-1275	XUTM_FUSO
Sistema Geodésico de Referência: SIRGAS2000	Sistema de Projeção: UTM - FUSO 21	LATITUDE: -9°32'50.9120"	A = Convergência meridiana: -0°20'54.842381" B = Declinação magnética: -18°38'50.1669" Variação anual da declinação magnética: -0"7'27.8605"
CPF/CNPJ ou Código: 549.992.941-68	Título:	E: 730.574,78	Matrícula: 3165
Responsável Técnico: TIAGO VINICIUS CICEL STOLFO ENG. AGRÔNOMO - CREA 18772/D-GO Cód. Credenciamento: ELA 2778336		Detentor: REGIANE MARIA SANDIM DE MELO TONON 549.992.941-68	

MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel : FAZENDA BELA VISTA
Proprietário : REGIANE MARIA SANDIM DE MELO TONON
Município : GUARANTÃ DO NORTE
Comarca : GUARANTÃ DO NORTE - MT
U.F. : MT
Matrícula(s) : 3165
Código SNCR : 901.024.126.411-2
Área (ha) : 499,1532
Perímetro (m) : 9.451,81

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO
"PERÍMETRO DO IMÓVEL"

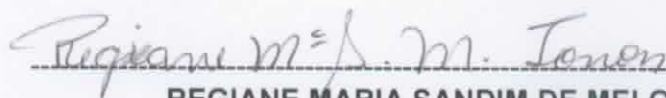
"Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **B1Q-M-1275** de coordenadas **N 8.943.918,244m** e **E 730.574,779m** situado no limite da FAZENDA CACHOEIRA BONITA, com o limite da FAZENDA VITORIA; deste, segue confrontando com a FAZENDA VITORIA, Proprietário: Noel Ferreira da Silva, CPF nº 241.995.671-00, código INCRA *NÃO CADASTRADO*, com o azimute de 102°23'13" e distância 998,03m, até o vértice **B1Q-M-1274** de coordenadas **N 8.943.704,155m** e **E 731.549,575m**; situado no limite da FAZENDA VITORIA com o limite do SITIO 4 IRMÃOS; deste, segue confrontando com o SITIO 4 IRMÃOS, Proprietário: Gilmar Neves de Souza, CPF nº 925.672.231-34, código INCRA *NÃO CADASTRADO*, com os seguintes azimutes e distâncias: 102°26'46" e 165,88m, até o vértice **B1Q-M-1273** de coordenadas **N 8.943.668,404m** e **E 731.711,558m**; 102°27'33" e 1.964,31m, até o vértice **B1Q-M-1272**, de coordenadas **N 8.943.244,612m** e **E 733.629,611m**; situado no limite do SITIO 4 IRMÃOS, com o limite da faixa de domínio da RODOVIA FEDERAL BR 163; deste, segue confrontando com o limite da faixa de domínio da RODOVIA FEDERAL BR 163, que liga CUIABA A SANTAREM, com os seguintes azimutes e distâncias: 183°13'10" e 140,10m, até o vértice **B1Q-P-1101** de coordenadas **N 8.943.104,733m** e **E 733.621,743m**; 192°38'08" e 142,03m, até o vértice **B1Q-P-1102** de coordenadas **N 8.942.966,142m** e **E 733.590,674m**; 194°24'05" e 154,62m, até o vértice **B1Q-P-1103** de coordenadas **N 8.942.816,381m** e **E 733.552,218m**; 201°13'29" e 84,84m, até o vértice **ELA-M-1323**, de coordenadas **N 8.942.737,297m** e **E 733.521,504m**; situado no limite da faixa de domínio da RODOVIA FEDERAL BR 163, com o limite da ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO BASE AEREA; deste, segue confrontando com a ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO BASE AEREA, Proprietário: MUNICIPIO DE GUARANTÃ DO NORTE, código INCRA *NÃO CADASTRADO*, com os seguintes azimutes e distâncias: 290°04'41" e 47,79m, até o vértice **ELA-M-1322** de coordenadas **N 8.942.753,703m** e **E 733.476,619m**; 200°32'51" e 115,34m, até o vértice **ELA-M-1321** de coordenadas **N 8.942.645,696m** e **E 733.436,135m**; 112°46'55" e 46,91m, até o vértice **ELA-M-1324**, de coordenadas **N 8.942.627,531m** e **E 733.479,386m**; situado no limite da ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO BASE AEREA, com o limite da faixa de domínio da RODOVIA

Regiane Tonon 

FEDERAL BR 163; deste, segue confrontando com o limite da faixa de domínio da RODOVIA FEDERAL BR 163, que liga CUIABA A SANTAREM, com os seguintes azimutes e distâncias: 199°53'07" e 0,20m, até o vértice **B1Q-P-1105** de coordenadas **N 8.942.627,343m** e **E 733.479,318m**; 205°01'27" e 882,82m, até o vértice **B1Q-M-1281**, de coordenadas **N 8.941.827,397m** e **E 733.105,887m**; situado no limite da faixa de domínio da RODOVIA FEDERAL BR 163, com o limite do LOTE MOGNO; deste, segue confrontando com o LOTE MOGNO, Proprietário: Juscelino Clemente Duarte código INCRA *NÃO CADASTRADO*, com os seguintes azimutes e distâncias: 282°36'07" e 175,49m, até o vértice **B1Q-M-1280** de coordenadas **N 8.941.865,684m** e **E 732.934,629m**; 192°38'20" e 151,19m, até o vértice **B1Q-M-1279**, de coordenadas **N 8.941.718,155m** e **E 732.901,547m**; situado no limite do LOTE MOGNO, com o limite da FAZENDA BELA VISTA II; deste, segue confrontando com a FAZENDA BELA VISTA II, Proprietário: ELSON TANON, CPF nº 551.563.041-68, código INCRA *NÃO CADASTRADO*, com os seguintes azimutes e distâncias: 282°35'59" e 1.051,38m, até o vértice **B1Q-M-1277** de coordenadas **N 8.941.947,503m** e **E 731.875,484m**; 282°23'49" e 1.685,30m, até o vértice **B1Q-M-1276**, de coordenadas **N 8.942.309,305m** e **E 730.229,480m**; situado no limite da FAZENDA BELA VISTA II, com o limite da FAZENDA CACHOEIRA BONITA; deste, segue confrontando com a FAZENDA CACHOEIRA BONITA, código INCRA 901.075.095.427-6, com o azimute de 12°06'46" e distância 1.645,57m, até o vértice **B1Q-M-1275** de coordenadas **N 8.943.918,244m** e **E 730.574,779m**; situado no limite da FAZENDA CACHOEIRA BONITA, com o limite da FAZENDA VITORIA, vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas foram obtidas a partir do serviço disponibilizado pelo IBGE - Posicionamento por Ponto Preciso, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central 57° WGr**, tendo como S.G.R.(Sistema Geodésico de Referência) o **SIRGAS2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

GUARANTÃ DO NORTE - MT, 28 de junho de 2017

Proprietário:



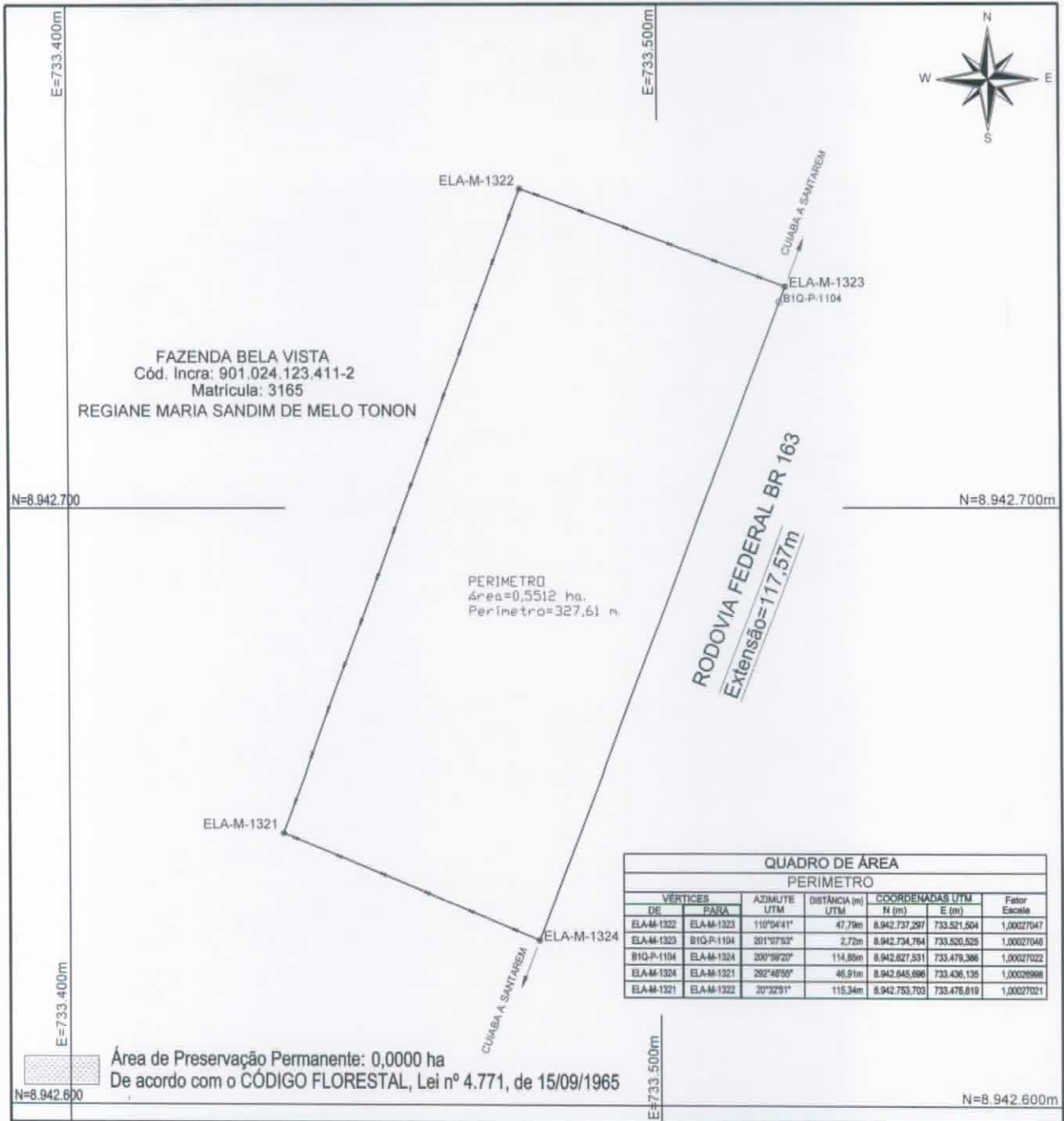
REGIANE MARIA SANDIM DE MELO TONON

C.P.F. 549.992.941-68

Responsável Técnico:



TIAGO VINICIUS CICEL STOLFO
ENG. AGRÔNOMO - CREA 18772/D-GO
Código Credenciamento ELA
ART: 2778336



VÉRTICES		AZIMUTE UTM	DISTÂNCIA (m) UTM	COORDENADAS UTM		Fator Escala
DE	PARA			N (m)	E (m)	
ELA-M-1322	ELA-M-1323	110°04'41"	47,79m	8.942.737,297	733.521,504	1,00027047
ELA-M-1323	B10-P-1104	201°07'33"	2,72m	8.942.734,764	733.520,525	1,00027048
B10-P-1104	ELA-M-1324	209°39'20"	114,85m	8.942.827,531	733.479,386	1,00027022
ELA-M-1324	ELA-M-1321	292°46'50"	46,91m	8.942.945,896	733.436,135	1,00029968
ELA-M-1321	ELA-M-1322	20°32'51"	115,34m	8.942.753,703	733.476,019	1,00027021

Planta Georreferenciada - ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO BASE AEREA

Gleba: Gleba Braço Sul - Vale do XV

Município: **GUARANTÃ DO NORTE** UF: **MT**

Data do Levantamento: **30/06/2017** Escala: **1/1000**

Área (ha): **0,5512 ha** Perímetro (m): **327,61 m**

Sistema Geodésico de Referência: **SIRGAS2000** Sistema de Projeção: **UTM - FUSO 21**

CPF/CNPJ ou Código: **03.239.019/0001-83** Título: _____ Matrícula: _____

Responsável Técnico: **TIAGO VINICIUS CICEL STOLFO**
ENG. AGRÔNOMO - CREA 18772/D-GO
Cód. Orientamento: ELA 2778336

Detentor: **MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE**
C.N.P.J. 03.239.019/0001-83

MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel : ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO BASE AEREA
Proprietário : MUNICIPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
Município : GUARANTÃ DO NORTE
Comarca : GUARANTA DO NORTE - MT
U.F. : MT
Área (ha) : 0,5512
Perímetro (m) : 327,61

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

"Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **ELA-M-1322** de coordenadas **N 8.942.753,70m** e **E 733.476,62m** situado no limite da FAZENDA BELA VISTA, deste, segue confrontando com a FAZENDA BELA VISTA, código INCRA 901.024.123.411-2, com o azimute de **110°04'41"** e distância **47,79m**, até o vértice **ELA-M-1323** de coordenadas **N 8.942.737,30m** e **E 733.521,50m**; situado no limite da FAZENDA BELA VISTA com o limite da faixa de domínio da RODOVIA FEDERAL BR 163; deste, segue confrontando com o limite da faixa de domínio da RODOVIA FEDERAL BR 163, que liga CUIABA A SANTAREM, com os seguintes azimutes e distâncias: **201°07'53"** e **2,72m**, até o vértice **B1Q-P-1104** de coordenadas **N 8.942.734,76m** e **E 733.520,53m**; **200°59'20"** e **114,85m**, até o vértice **ELA-M-1324**, de coordenadas **N 8.942.627,53m** e **E 733.479,39m**; situado no limite da faixa de domínio da RODOVIA FEDERAL BR 163, com o limite da FAZENDA BELA VISTA; deste, segue confrontando com a FAZENDA BELA VISTA, código INCRA 901.024.123.411-2, com os seguintes azimutes e distâncias: **292°46'55"** e **46,91m**, até o vértice **ELA-M-1321** de coordenadas **N 8.942.645,70m** e **E 733.436,14m**; **20°32'51"** e **115,34m**, até o vértice **ELA-M-1322** de coordenadas **N 8.942.753,70m** e **E 733.476,62m**; vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas foram obtidas a partir do serviço disponibilizado pelo IBGE - Posicionamento por Ponto Preciso, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central 57° WGr**, tendo como S.G.R.(Sistema Geodésico de Referência) o **SIRGAS2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

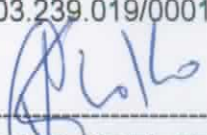
GUARANTÃ DO NORTE - MT, 30 de junho de 2017

Proprietário:



MUNICIPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
C.N.P.J. 03.239.019/0001-83

Responsável Técnico:



TIAGO VINICIUS CICEL STOLFO
ENG. AGRÔNOMO - CREA 18772/D-GO
Código Credenciamento **ELA**
ART: **2778336**



